

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, de acordo com os artigos 162, 163, 220 e 221 do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, para o Exmo. Sr. Dr. Max Paskin Neto, o qual exerceu a função de Juiz Titular desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Adriano Martins de Oliveira
Vereador